

3. Levantamento e avaliação da infra-estrutura (interna e externa) de manutenção.

DEFINIÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 1. Nível diretivo/gerencial.
- 2. Nível operacional: - administração, - operação, - suprimentos, - manutenção.

DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO:

(manuais, formulários, planilhas, etc.)

- 1. Nível administrativo
- 2. Nível operacional:- tráfego, - suprimentos, - manutenção (preventiva e corretiva)

TREINAMENTO PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS:

- (inclusive corpo diretivo e gerencial)
- 1. Quanto ao compromisso de gestão ambiental da empresa.
- 2. Conceitos básicos de poluição ambiental e como evitar os problemas.
- 3. Legislação
- 4. Autofiscalização
- 5. Benefícios: - institucional, (econômicos, imagem da empresa, etc.), - pessoais (qualidade de vida, bônus, promoções, etc.)
- 6. Capacitação técnica: - gerentes de oficina, - mecânicos, - motoristas, - fiscais

ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

- 1. Aquisição e/ou modernização de equipamentos, ferramentas, medidores de desempenho, etc.
- 2. Aplicação dos procedimentos, metas e prioridades já definidos.

- 1. Ações de caráter preventivo:
 - 1.1. Recepção: - combustível (Diesel metropolitano, análises periódicas); - lubrificantes (reciclados); - peças/ componentes devem atender especificações do fabricante; - veículos - Teste de Aceleração Livre (T.A.L.)
 - 1.2. Estocagem/Manuseio de combustível: - armazenagem (tanques da empresa / tanques dos veículos); - drenagem; - filtração; - abastecimento.
 - 1.3. Controle da frota: - consumo de óleo lubrificante e combustível (fator de consumo); - frequência e causa de panes/ quebras/desregulagens; - frequência de troca do sistema de exaustão (tubos, abafadores, etc.); - controle de velocidade / rotação do motor; - controle dos prazos e serviços de revisão e manutenção (segundo especificações dos fabricantes) com ênfases para motor e sistemas de admissão de ar e injeção de combustível.

- 1.4. Controle da emissão de fumaça (preta, azul, branca); - autofiscalização interna com T.A.L. e Ringelman para fumaça preta; - autofiscalização interna com observação visual da emissão de fumaça azul ou branca - trajeto interno;

- 1.5. Programa de motivação do quadro de funcionários: - envolvimento do funcionário com suas atividades de maneira participativa; - estabelecimento de campanhas contra o desperdício interno (materiais, lubrificantes, óleo do cârter, combustível, etc.) e externo (consumo, pneus, freios, borboleta, etc.); - valorização dos serviços realizados com eficiência / eficácia e economia.

- 1.6. Programa de Renovação da Frota: - critérios para seleção de novos veículos (atendimento ao PROCONVE e ao Programa de Controle de Ruído, relação peso / potência, tipo de combustível, posição do escapamento, etc.);

- 2. Ações de caráter corretivo:
 - 2.1. Autofiscalização externa (Ringelman); - constatação da ultrapassagem dos padrões pela equipe da empresa em formulário próprio e encaminhamento para recolhimento no mesmo dia; - recolhimento do veículo, ensaio de aceleração livre e encaminhamento do veículo para diagnóstico e serviços de manutenção corretiva; - realização de ensaio de aceleração livre, registro dos valores observados e comparação com valores anteriores à manutenção; - em caso de resultado satisfatório, retornar o veículo para circulação; - em caso insatisfatório, repetir o ciclo a partir da etapa de diagnóstico e manutenção.

- 2.2. Procedimento similar para os casos de emissão de fumaça branca e azul;

- 2.3. Conduta de Operação do Veículo; - exigir dos motoristas a condução adequada do veículo evitando a operação desnecessária em marcha lenta, além de evitar acelerações bruscas, desnecessárias e repetidas (repique).

- 2.4. Conduta de Operação no Trânsito; - não bloquear cruzamentos; - circular à direita e obedecer ao trânsito em pista exclusiva, sempre que for o caso; - encostar o veículo corretamente nos pontos durante entrada ou saída de passageiros; - não parar em fila dupla.

- 2.5. Registro de ocorrências de má conduta de operação do veículo e operação no trânsito e de serviços realizados inadequadamente, com desperdício, deverá ser considerado no programa de motivação adotado por cada empresa.

I - REVISÃO E ATUALIZAÇÕES

Com base nos dados levantados, rever e atualizar periodicamente os procedimentos e atividades relacionadas com os objetivos definidos.

Erivando Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408012
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 003/2012. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento e Hidronorte Perfuração de Poços Ltda. **Objeto:** Serviço de Construção de micros sistemas de Água na zona rural. **Execução:** 180 (Cento e oitenta) dias. **Vigência:** 09/07/2012 a 03/02/2013. **Valor:** R\$-1.450.319,29 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil trezentos e dezenove reais e vinte e nove centavos). **Origem:** Tomada de Preço 001/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408062
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

-A Secretaria Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP 011/2012, destinado à Aquisição de material didático e gênero alimentício para merenda escolar; contratação de serviço de reprografia e gráfico; locação de espaço físico e equipamentos de som e áudio/visual para atender aos alunos e educadores do programa PROJOVEM urbano do município de Santarém. Tendo como vencedoras as empresas: A. C. BECHARA REGO – EPP, nos itens: 01 02, 05, 06, 08, 10, 14, 15, 21, 21, 24, 25 e 29; U. F. AGUIAR – ME, nos itens: 03, 04, 07, 09, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 23, 27 e 28; SANDRA M. S. AGUIAR – ME, nos itens: 12, 18 e 26; ALHO & NASCIMENTO LTDA – EPP, nos itens: 30, 31, 32 e 33; IRMÃOS MUNIZ LTDA – EPP, no item: 34 e DISPOLPA IND. E COM. LTDA – EPP, nos itens: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 74.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012
-Finalidade: Aquisição de material didático e gênero alimentício para merenda escolar; contratação de serviço de reprografia e gráfico; locação de espaço físico e equipamentos de som e áudio/visual para atender aos alunos e educadores do programa PROJOVEM urbano do município de Santarém. Vigência: 14/05/2012 a 18/12/2013.
-Contrato nº 079/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ U. F. AGUIAR – ME. Valor Total: R\$-6.727,00 (Seis mil setecentos e vinte e sete reais)
-Contrato nº 080/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ U. F. AGUIAR – ME. Valor Total: R\$-7.073,00 (Sete mil e setenta e três reais).
-Contrato nº 081/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ SANDRA M. S. AGUIAR – ME. Valor Total: R\$-7.843,00 (Sete mil oitocentos e quarenta e três reais).
-Contrato nº 082/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ ALHO & NASCIMENTO LTDA – EPP. Valor Total: R\$-13.650,00 (Treze mil seiscentos e cinquenta reais).
-Contrato nº 083/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ IRMÃOS MUNIZ LTDA – EPP. Valor Total: R\$-54.852,00 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais).
-Contrato nº 084/2012 – PP 011/2012. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/ DISPOLPA IND. COM. LTDA – EPP. Valor Total: R\$-172.015,43 (Cento e setenta e dois mil quinze reais e quarenta e três centavos).

Luís Alípio Gomes
Secretário Municipal de Educação e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 408065
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Anyseo Chaves, 865, bairro do Aeroporto Velho – Santarém-Pará
DECRETO Nº 114/2012-SEMA, DE 11 DE JUNHO DE 2012.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O DOMÍNIO ÚTIL E PLENO DA ÁREA URBANA DESCRITA NO PRESENTE DECRETO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTARÉM, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,
Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
Considerando o que dispõe o §6º do art. 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;
Considerando o disposto nas alíneas “d”, “g”, “i” e “m” do art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941;
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o domínio útil e pleno da área de terra localizada na zona urbana da cidade de Santarém-PA, na

Travessa Raimundo Xavier, esquina com as Travessas “E” e “D”, bairro do Maracanã, com uma área de 3.600,00m2, limitando-se ao Norte com quem de direito, medindo 60,00 metros; a Leste com Travessa D, medindo 60,00 metros; a Oeste com Travessa E, medindo 60,00 metros e ao Sul com a Travessa Raimundo Xavier, medindo 60,00 metros, necessário para a construção de uma Escola Municipal de Educação Infantil – Creche “C”.

Art. 2º Caberá a Procuradoria Jurídica do Município de Santarém, promover as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, utilizando inclusive para efeito de imissão na posse, alegar a urgência para o fim a que se propõe, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subseqüentes.

Art. 3º O valor da indenização devida será fixada por intermédio de avaliação procedida pela Secretaria Municipal de Habitação - SMH, obedecidas às diretrizes na Lei Municipal nº 17.943/2005 e demais parâmetros técnicos utilizáveis ao caso.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, promoverá, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento da indenização referente à desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área do presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém-PA, em 11 de junho de 2012.

MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
Prefeita Municipal de Santarém
Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.
KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407862
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2012. Objeto: GARANTINDO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E A SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA O OBJETIVO DO PRESENTE CERTAME DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PATOLOGIA CLINICA PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, AMBULATÓRIO MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF’S, DESTES MUNICÍPIO. Vencedor: T. A. FURTADO DIAGNOSTICOS – ME – CNPJ: 15.606.777/0001-71, com o valor total de R\$ 470.208, 04 (Quatrocentos e Setenta Mil Duzentos e Oito Reais e Quatro Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARACANA/PA, 11 de julho de 2012.

JADER GARDELINE
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20120234 – ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PMM– CONTRATADA: T. A. FURTADO DIAGNOSTICOS – ME – CNPJ: 15.606.777/0001-71– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS E PATOLOGIA CLINICA PARA ATENDER A UNIDADE MISTA DE SAÚDE, AMBULATÓRIO MUNICIPAL E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF’S, DESTES MUNICÍPIO– VALOR TOTAL: R\$ 470.208, 04 (Quatrocentos e Setenta Mil Duzentos e Oito Reais e Quatro Centavos) – VIGÊNCIA: 12/07/2012 a 31/12/2012. – Maracanã/PA, 12 de julho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407968

P. M. de Juruti Informa a repetição de abertura do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 20122505001**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES DE VILA VINENTE E BOM JESUS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia 31 de Julho de 2012 às 08h30min. Obs. Com visita técnica. Inf.: (93) 3536 1118. E-mail: licitacaojuruti@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407978
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2012

Objeto: Locação de veículos para transporte escolar na Zona Rural e Urbana deste Município. **Abertura:** 24 de Julho de 2012. **Horário:** às 09:00 (nove) horas. **Local:** Sala da Comissão